
Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI N° 1.056 de 29 de setembro de 2021.

“Altera denominação da Rua do Comércio que passa a denominar-se Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho”

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho a atual Rua do Comércio, com início na Praça Cônego Agostinho José de Rezende e término no entroncamento da Rua Aquiles Marotta, código de logradouro 46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 29 de setembro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Publicado por:
ADMINISTRADOR DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Código Identificador: 223510631409

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 29/09/2021 . Edição 512

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br